



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.635, de 22 de outubro de 2003.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.482, de 05 de dezembro de 2002".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 565.000,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		Rs.
02	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201041228005 8202	Manut. Serviços Administrativos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	5.000,00
0202	Guarda Municipal	
0202061816050 9076	Ativ. de apoio progr.Seg.do Cidadão	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	35.000,00
03	Secret. Municipal Assuntos Jurídicos	
0301	Departamento Jurídico	
0301041228015 8412	Custas Judiciais	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.000,00
05	Secretaria da Educação	
0504	Ensino fundamental	
0504123612005 2002	Funcionamento Ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	145.000,00
05	Secretaria da Educação	
0506	Merenda Escolar	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

149

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.635/03 – fls.02.

0506123061035.1642	Administração da Merenda Escolar	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
07	Secretaria da Cultura	
0701	Secretaria da Cultura	
0701131223090 3902	Manutenção dos Serv. Administrativos	
3.3.00	Outras Despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	25.000,00
Seguridade Social		
08	Secretaria da Promoção Social	
0802	Fundo Municipal Assistência Social	
0802082424025 4462	Apoio Ent. Atend.pessoas port. deficiências	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.50	Transf.Instit.privadas s/fins lucrativos	1.000,00
0802082414015 4202	Atendimento à pessoa idosa	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	7.000,00
0802082444020 4332	Atendimento a famílias carentes	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
09	Secretaria Municipal da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
0901101221090 1902	Manutenção dos Serv. Administrativos	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	3.000,00
0901175126035 6611	Canalização de córregos e canais	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	300.000,00
T o t a l		565.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Lançamento Fiscal:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.635/03 – fls.03.

Fiscal

		Rs.
10	Secretaria Obras Serv. Municipais	
1002	Departamento Serviços Municipais	
100222661 7010 9081	Projetos apoio Progr. Des.Industrial	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	565.000,00
	T o t a l	565.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de outubro de 2003.


 JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
 PREFEITO MUNICIPAL


 IVAN ROBERTO COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


 ULDIANCY DE SOUZA SILVA
 DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


 NEUSA MARIA FONSECA
 DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO